

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 090/2010**

<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT
<b>ASSUNTO:</b>	Concessão de recursos financeiros para o fomento de estruturas e projetos de apoio aos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM
<b>PROCESSOS:</b>	1582/2010 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 156/2010-GS/SECT, formulado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Prof. Marcílio de Freitas, solicitando a concessão de recursos financeiros, no valor de R\$ 5.767.627,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), sob forma de destaque orçamentário, para o fomento de estruturas e projetos de apoio aos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

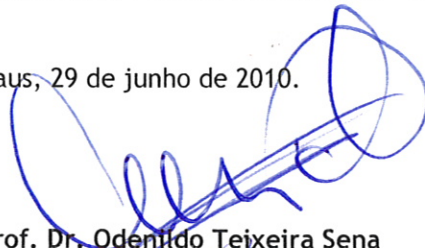
b) a manifestação do Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, de entender o pleito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM como ação importante para o desenvolvimento do Estado;

c) que a solicitação está em consonância com os propósitos da atividade-fim da FAPEAM,

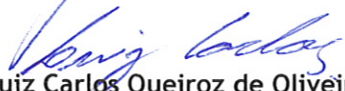
**DECIDIU:**

**CONCEDER** à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, sob forma de Destaque de Crédito Orçamentário, o valor total de **R\$ 5.767.627,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, para o fomento de estruturas e projetos de apoio aos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de junho de 2010.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Presidente

  
Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Luiz Carlos Queiroz de Oliveira  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro